



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: hiagodaros@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8326



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2061/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: PMKF-MDHC-K762-MFF7

Requerimento Nº 1155/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de instituir uma lei que reduza ou isente as igrejas e templos religiosos do pagamento da Taxa de Coleta de Lixo.

JUSTIFICATIVA

As igrejas e templos religiosos desempenham um papel fundamental na sociedade, não apenas como locais de culto, mas também como centros de apoio e ajuda para a comunidade. Muitas vezes, eles oferecem serviços gratuitos de assistência social, como distribuição de alimentos, abrigo para pessoas em situação de rua e aconselhamento para dependentes químicos. Além disso, muitas instituições religiosas possuem projetos de caridade que beneficiam não apenas seus próprios membros, mas toda a população local.

Dado o importante papel dessas instituições, é justo que sejam beneficiadas com isenções fiscais, como a isenção ou redução da Taxa de Coleta de Lixo. Essa medida não causará prejuízos ao município, já que a custódia de coleta de lixo das igrejas e templos religiosos é relativamente baixa em comparação com outras empresas e residências.

Além disso, é importante destacar que muitas igrejas e templos religiosos já são isentos de outros impostos, como o IPTU e o ICMS, o que reforça a ideia de que a isenção da Taxa de Coleta de Lixo é uma medida justa e coerente.

Por fim, a criação dessa lei pode ser uma forma de reconhecer e incentivar os trabalhos realizados pelas igrejas e templos religiosos em prol da comunidade, incentivando-os a continuarem a prestar serviços sociais importantes para a população.

Com base nessas considerações, propomos este requerimento para que as devidas providências sejam tomadas no sentido de garantir a redução ou a isenção da Taxa de Coleta de Lixo para as igrejas e templos religiosos em nosso município.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de abril de 2023.

HIAGO DAROS
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PMKFMDHCK762MFF7>"?chave=PMKFMDHCK762MFF7, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PMKF-MDHC-K762-MFF7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2061/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: PMKF-MDHC-K762-MFF7